

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 707ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às 09 horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e remotamente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua septingentésima sétima reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Alex Sandro de Avila (remoto); Cassandra Maroni Nunes; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema. **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação da ata da reunião 706ª ordinária. A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Em seguida passou-se ao item **II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso XLIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 602.2024, datada de 19/12/2024, a reposição de vagas que ocorreram quando dos desligamentos do PIDV-2022, considerando o contido no item 20 da Nota Técnica SEI nº 7699/2024/MGI, de 04/07/2024, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais SEST, bem como encaminhar ao Ministério de Gestão e Inovação MGI. Processo Virtual nº 000420/21-39/2021. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a reposição de vagas que ocorreram quando dos desligamentos do PIDV-2022, considerando o contido no item 20 da Nota Técnica SEI nº 7699/2024/MGI, de 04/07/2024, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais SEST, bem como encaminhar ao Ministério de Gestão e Inovação MGI. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 001.2025.* **II.02– Artigo 48 – Inciso XVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 006.2025, datada de 10/01/2025, o Plano

Operacional do Sistema de Integridade para o ano de 2025. Documento Virtual nº 0000016015/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Plano Operacional do Sistema de Integridade para o ano de 2025. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 002.2025. **II.03 – Artigo 48 – Inciso XLV –** Aprovar o cumprimento das metas adicionais do HVM referentes ao 4º trimestre, com pontuação de 100% para todas as metas, exceto para a meta 4.3, que teve resultado parcialmente cumprido, com pontuação de 70%, conforme Deliberação Consad nº 103.2024, datada de 26/09/2024, bem com determinar o encaminhamento à SNPTA para a consolidação do resultado, com vistas ao pagamento. Documento Virtual Protocolado nº 0000010314/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o cumprimento das metas adicionais do HVM referentes ao 4º trimestre, com pontuação de 100% para todas as metas, exceto para a meta 4.3, que teve resultado parcialmente cumprido, com pontuação de 70%, conforme Deliberação Consad nº 103.2024, datada de 26/09/2024, bem como determinou o encaminhamento à SNPTA para a consolidação do resultado, com vistas ao pagamento. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 003.2025. **II.04 – Artigo 48 – Inciso XLV –** Aprovar as informações apontadas pelo Sistema de integridade em relação a maturidade da Companhia sobre o tema, bem como sua submissão ao TCU no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC. Documento Virtual nº 15509/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, as informações apontadas pelo Sistema de integridade em relação a maturidade da Companhia sobre o tema, bem como sua submissão ao TCU no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 004.2025. **II.05 – Artigo 94 - § 3º –** Manifestar-se quanto a indicação para eleição da representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho Fiscal da Companhia, realizada por meio do Ofício nº 473/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, Sra. REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA, para cumprir o prazo remanescente do mandato unificado em andamento, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária de 2025, consubstanciado na Ata nº 001.2025 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 17/01/2025, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. Documento Virtual nº 15930/2024. **Manifestação:** O Colegiado se manifestou favoravelmente quanto a

*indicação para eleição da representante do Ministério de Portos e Aeroportos no Conselho Fiscal da Companhia, realizada por meio do Ofício nº 473/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, Sra. REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA, para cumprir o prazo remanescente do mandato unificado em andamento, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária de 2025, consubstanciado na Ata nº 001.2025 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 17/01/2025, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 005.2025. **II.06 – Artigo 48 – Inciso XI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 021.2024, datada de 17/01/2025, a 1ª Reprogramação do PDG da APS para 2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000015301/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a 1ª Reprogramação do PDG da APS para 2025. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 006.2025. **II.07 – Artigo 48 – Inciso XLIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 015.2024, datada de 17/01/2025, Manifestação COPEUR nº 001.2025, datada de 17/01/2025 e Manifestação COAUD nº 002.2025, datada de 17/01/2025, o Programa PLR-2025, incluindo suas diretrizes, indicadores e metas. Ressalvando que: **a)** O indicador de “Produtividade per capita”, não atende a diretriz de coerência com o desempenho histórico, considerando que a retirada da Autoridade Portuária de Santos (APS) do Programa Nacional de Desestatização (PND) trouxe aumento na demanda de projetos de sua responsabilidade a serem executados, que se refletem em suas despesas/custos. Além dos próprios dispêndios do ano corrente, existem os gastos que não se efetivaram no ano de 2024, ficando projetados para o exercício de 2025. Outro fator muito relevante para diminuição do Resultado Operacional é a despesa com o acordo ref. dívida com o Portus Instituto de Seguridade Social projetada em R\$ 276,3 milhões. No corrente exercício temos também projeção de admissão de 242 novos colaboradores aprovados em concurso público realizado em 2024, escalonados até set/25, além de 10 novos Assessores de Diretor. Os colaboradores que aderirem ao Programa de PIDV serão repostos pelo cadastro reserva do concurso, assim mantendo o novo número do quadro funcional em aproximadamente 1.042. Além do gasto maior com pessoal seu quantitativo também aumentado interfere diretamente no cálculo do indicador (denominador). Por todo exposto, a proposta de meta é o resultado projetado para o ano de 2025, de 231,73 por*

empregado; **b)** O indicador de “Movimentação per capita” não atende a diretriz de coerência com o desempenho histórico, considerando a previsão de admissão de 242 novos colaboradores via concurso público, além do recente acréscimo de 10 (dez) novos Assessores de Diretor, desta forma, a meta foi calculada de forma a refletir o quadro de pessoal projetado para o exercício futuro. Para a movimentação de cargas, a Diretoria de Negócios da APS estima que a movimentação anual seja de aproximadamente 185,7 milhões de toneladas, um acréscimo comparado ao exercício anterior; **c)** O indicador de “Eficiência Operacional” não atende a diretriz de coerência com o desempenho histórico, considerando a projeção de admissão de 242 novos colaboradores aprovados em concurso público realizado em 2024, escalonados até set/25. Os colaboradores que aderirem ao Programa de PIDV serão repostos pelo cadastro reserva do concurso, assim mantendo o novo número do quadro funcional em aproximadamente 1.042, gerando, portanto, um gasto maior com o pessoal. Além disso, tivemos a recente aprovação pela Sest quanto à possibilidade de admissão de mais 10 (dez) Assessores de Diretor. Isso exposto, a proposta de meta é o resultado projetado para o ano de 2025, de 17,32%; **d)** O indicador de “Eficiência Administrativa” não atende a diretriz de coerência com o desempenho histórico, pois a retirada da Autoridade Portuária de Santos (APS) do Programa Nacional de Desestatização (PND) trouxe aumento na demanda de projetos de sua responsabilidade a serem executados, que refletem em suas despesas administrativas e gerais. Além dos próprios dispêndios do ano corrente, existem os gastos que não se efetivaram no ano de 2024, ficando projetados para o exercício de 2025. Entre as inúmeras ações previstas se destacam: “Consultorias diversas: R\$ 41,7 milhões; Despesas com Eventos: R\$ 28,3 milhões; Serviços de Informática: R\$ 26,7 milhões; Patrocínios: R\$ 22,9 milhões; Treinamentos / cursos / seminários: R\$ 8,9 milhões; Publicidade Institucional: R\$ 8,0 milhões; entre outros”. Ou seja, o aumento da despesa está diretamente ligado ao aperfeiçoamento na prestação de serviços da APS e capacitação de seus empregados. Pelo exposto, a proposta de meta é o resultado projetado para o ano de 2025, de 11,27%; e, **e)** Que a Superintendência de Gestão de Pessoas realize estudos sobre possíveis programas de bônus, com metas setoriais (por superintendência) de forma a incentivar a eficiência, produtividade e reconhecimento organizacional. Processo Virtual nº 000351/24-61/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Programa PLR-2025,

incluindo suas diretrizes, indicadores e metas, conforme apresentado. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 007.2025.

II.08 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 606.2024, datada de 26/12/2024, bem como a Manifestação COAUD nº 001.2025, datada de 17/01/2025, a contratação direta, por dispensa de licitação, da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), para prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, pelo prazo de 40 (quarenta) meses, no valor global de R\$ 72.812.859,24 (setenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 362.2024, datado de 23/12/2024, bem como o Parecer de Diligência de Integridade nº 141/2024, datado de 23/12/2024. Processo Virtual nº 000323/24-25/2024. **Deliberação:** *O Colegiado decidiu retirar o item de pauta solicitando ao Superintendente Jurídico a produção de estudos, com emissão de parecer, sobre o entendimento do TCU acerca da dispensa de licitação para contratações de Fundações, para posterior reencaminhamento.*

II.09 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 026.2025, datada de 22/01/2025, autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, prevista na Lei das Estatais, método de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras de reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita - Alamoia Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, no valor total de R\$ 37.129.606,94 (trinta e sete milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e noventa e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 12.2025, datado de 15/01/2025. Processo Virtual nº 000234/24-05/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, prevista na Lei das Estatais, método de disputa fechado, com critério de julgamento menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras de reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita - Alamoia Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte*

e dois) meses, no valor total de R\$ 37.129.606,94 (trinta e sete milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e noventa e quatro centavos). Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 008.2025. Em seguida passou ao item **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**.

III.01 – Relatório Gerencial – novembro/2024. Manifestação: O Supervisor João Marques Júnior realizou apresentação sobre o tema, em que ao final ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pelo Supervisor. O Colegiado registra que tomou conhecimento e agradeceu pelas informações prestadas.

III.02 – Follow-up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. Manifestação: O Gerente de Manutenção de Infraestrutura Terrestre, José Alonso Netto, enviou apresentação acerca do tema, destacando as seguintes informações: a) Manutenção de Vias em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (em 2024 foram aplicadas cerca de 1950 toneladas de CBUQ , em tapa buraco); b) Manutenção de Vias em Paralelepípedos e Intertravados (em 2024 foi realizada a manutenção de aproximadamente 83.000 m² de pavimento em paralelepípedos e intertravados). c) Sequenciamento das atividades de manutenção de vias em CBUQ; e, d) Sequenciamento das atividades de manutenção de vias em Paralelepípedos e intertravados. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

III.03 – Follow-up sobre os serviços de Dragagem. Manifestação: O Gerente de Manutenção de Dragagem, Matheus Trocoli Novaes, encaminhou apresentação acerca do tema, destacando as seguintes informações: a) Contrato SPA 124/2021 – Dragagem de Manutenção do Canal e Acessos aos Berços (informou sobre o cronograma de janeiro); b) Dragagem de aprofundamento para 16,00 (DHN); e, c) Derrocagem de afloramentos rochosos. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

III.04 – Follow-up sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relativo à realização de obras de combate à erosão marítima na região da Ponta da Praia (registro pág. 144). Documento Virtual nº 10400/2023. Manifestação: O Supervisor da GEMAM, Luis Antonio Nogueira Junior, esclareceu que, de modo geral, o Contrato APS/195.2023 vem avançando dentro do cronograma esperado. O relatório final dos estudos de obras de proteção costeira para região entre o canal 4 até a Ponta da Praia (TAC Ponta da Praia) já se encontra em desenvolvimento, sendo que a etapa mais recente desse produto contemplou a definição

da possível configuração das estruturas que deverão ser implantadas. Após a conclusão do relatório final, a próxima etapa do contrato deverá envolver a elaboração dos projetos executivos finais das obras de proteção costeira e o projeto básico dos molhes guia-corrente. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **III.05 – Follow-up** sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini. **Manifestação:** Foi informado ao Conselho que não houve atualização do tema quanto ao registro realizado em sua 695ª reunião, enfatizando que a suspensão da execução do Contrato SPA/194.2023 foi realizada até que o TCU decida sobre o mérito da matéria. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **III.06 –** Apresentação sobre a avaliação dos resultados que estão sendo obtidos com a política de descontos tarifários. **Manifestação:** O Superintendente de Planejamento Portuário, Bruno Felipe Tolino Grecco, e o Gerente de Inteligência de Mercado e Estatística, Rui Sergio Azevedo Garcia, informaram sobre as Políticas de descontos tarifários do Porto de Santos, especificamente sobre a concepção dos descontos no âmbito da implementação da nova estrutura tarifária, salientando que, diante do exposto, foi esclarecido que a política de descontos da APS não se configura como uma renúncia de receita, uma vez que foi previamente considerada pela APS e pela ANTAQ na Receita Tarifária Anual (RAT), conforme formalizado na Deliberação ANTAQ nº 322/2021. A FI SUPOR/GERIN nº 06/2025, contendo os devidos esclarecimentos ficara anexa a Ata. **III.07 –** Apresentação dos Benefícios e Riscos de IA/ML na APS. **Manifestação:** Compareceram os técnicos da área de TI, Srs. Luiz Carlos Vendrame Junior e Daniel Bispo de Jesus, que prestaram as seguintes informações sobre o tema: a) Contextualização; b) Transformação Digital e o Setor Portuário; c) Riscos e Desafios da Adoção de IA/ML; d) Proposta de Ações; e) Situação Atual da Empresa; e, f) Conclusão e próximos passos. Em seguida ocorreram questionamentos que foram prontamente respondidos pelos técnicos presentes. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.08 –** Tomar conhecimento da Informação GEGRG nº 67.2024 e manifestar-se quanto ao possível arquivamento em razão da inexistência de aplicabilidade de sanção de eventual processo disciplinar, com base na nota técnica CGU nº 2195/2023, sem prejuízo, ante a apresentação de fatos novos e elementos materiais, de que os fatos possam ser remetidos

para nova análise. Documento Virtual nº 9023/2024. **Manifestação:** *O Colegiado tomou conhecimento e com base nas informações apresentadas decide pelo arquivamento do referido processo e solicita o encaminhamento para avaliação do setor jurídico.*

III.09 – Tomar conhecimento do Juízo de Admissibilidade que trata da apuração encaminhada pela CGU por meio do Sistema e-PAD, identificador nº 74916, com notificação através do Ofício nº 15912/2024/COAC/CRG/CGU e aprovar o encaminhamento de resposta à CGU. Documento Virtual nº 14772/2024. **Manifestação:** *O Colegiado tomou conhecimento e com base nas informações apresentadas aprova o encaminhamento de resposta à CGU.*

III.10 – Tomar conhecimento da Informação GECRG nº 66.2024 e manifestar-se quanto ao possível arquivamento em razão da inexistência de aplicabilidade de sanção de eventual processo disciplinar, com base na nota técnica CGU nº 2195/2023, sem prejuízo, ante a apresentação de fatos novos e elementos materiais, de que os fatos possam ser remetidos para nova análise. Documento Virtual nº 15458/2024.

Manifestação: *O Colegiado tomou conhecimento e com base nas informações apresentadas decide pelo arquivamento do referido processo.*

III.11 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de dezembro/2024. Documento Virtual Protocolado nº 0000015963/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.12 – Tomar conhecimento dos Relatórios de Gestão, Pesquisa de Satisfação e Denúncias da GEOUV referente a 2024. Documento Virtual nº 0047/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.13 – Tomar conhecimento do dashboard de Monitoramento de Licenças Ambientais e sobre o desempenho dos programas ambientais relacionados as licenças ambientais da APS, conforme orientação do Relatório de Auditoria Interna nº 003.2024. Documento Virtual nº 15212/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.14 – Tomar conhecimento quanto a devolutiva do Movimento Transparência 100%, do Pacto Global da ONU, a respeito do atingimento, pela APS, de metas que devem ser alcançadas até o ano de 2030. Processo Virtual nº 000268/22-57/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.15 – Tomar conhecimento do Relatório Semestral das ações do Manifesto ESG referente ao 2º semestre de 2024. Documento Virtual nº 15975/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.16 – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 800/2025/MGI, datado de 06/01/2025,

referente ao Programa de Desligamento Voluntário – Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.17 – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 032/2025/MGI, datado de 09/01/2025, referente a Portaria SEST/MGI Nº 9.812, de 30.12.2024, que divulga a relação das empresas estatais federais que se enquadram no art. 5º da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, e estabelece prazo para envio das manifestações anuais realizadas pela área de integridade e de gestão de riscos das empresas estatais. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.18 – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 1238/2025/MF, datado de 13/01/2025, comunicando que a Assembleia dos Acionistas para aprovação das contas do exercício de 2024 será realizada no dia 25/04/2025. Documento Virtual nº 0434/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.19 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades da GESEC referente ao exercício de 2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.20 – Tomar conhecimento do Ofício SEI nº 2315/2024/MGI, datado de 15/01/2025, referente as diretrizes para avaliação dos programas de remuneração variável anual – RVA 2025. Documento Virtual nº 0696/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.21 – Tomar conhecimento da FI GEPEG 001.2025, datada de 21/01/2025, referente ao encerramento das Atividades dos Artefatos de Governança, relativas a 2024. Documento Virtual nº 875/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.22 - Atas das 149ª a 152ª Reuniões do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.23 - Ata da 606ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

III.24 - Atas das 2489ª a 2496ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* A seguir passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA.**

IV.01 – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 010.2024 referente ao exame do resultado do HVM do 1º trimestre de 2024. Documento Virtual nº 13721/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

IV.02 – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 011.2024 referente ao exame do resultado do HVM do 2º trimestre de 2024. Documento Virtual nº 14509/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

IV.03 – Tomar conhecimento do resultado das apurações realizadas pela Auditoria Interna das comunicações recebidas por meio da

plataforma Fala.BR, descritas a seguir: **a)** NUP 00118.000319/2024-01 (Folha de Informação nº 010.2024); e, **b)** NUP 00118.000322/2024-72 (Folha de Informação nº 011.2024). Documento Virtual nº 14508/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **IV.04 –** Tomar conhecimento do resultado das apurações realizadas pela Auditoria Interna das comunicações recebidas por meio da plataforma Fala.BR, descritas a seguir: **a)** Folha de Informação SUAUD 013.2024 - NUP nº 00118.000361/2024-14; **b)** Folha de Informação SUAUD 015.2024 - NUP nº 00118.000363/2024-11; e, **c)** Folha de Informação SUAUD 016.2024 - NUP nº 00118.000358/2024-09. Documento Virtual nº 15934/2024. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento dos referidos temas.* A seguir passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS. V.01 –** Tomar conhecimento da minuta Carta Consad 003.2025, que será encaminhada ao MPOR, referente a eleição/reeleição da Diretoria Executiva para o novo mandato unificado de 2 (dois anos), para o período de abril/2025 a abril/2027, a ser realizada na Assembleia dos Acionistas no dia 25/04/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **V.02 –** Tomar conhecimento das minutas de cartas a serem encaminhadas aos respectivos órgãos, referentes a eleição/reeleição dos membros do Consad para o novo mandato unificado de 2 (dois anos), para o período de abril/2025 a abril/2027, a ser realizada na Assembleia dos Acionistas no dia 25/04/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e foi informado pelo Secretário que as referidas cartas já foram encaminhadas aos respectivos órgãos.* **V.03 –** Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 033.2025, datada de 24/01/2025, que, consubstanciada no Parecer SUJUD-GEJUR/002.2025, datado de 24/01/2025, decidiu por: **i)** Aprovar a proposta de renovação, em caráter transitório, pelo prazo de 3 (três) meses a contar do início da vigência da Portaria da APS DIPRE-FI nº 02/2025, da **RESOLUÇÃO SPI Nº 012/2024** que concede descontos na tabela III, de infraestrutura terrestre, da Tarifa do Porto Público de Itajaí – SC; **ii)** Com a finalidade de mitigação dos impactos da transição da delegação do Porto de Itajaí à APS, determinar que a vigência dos descontos tarifários abarque, de forma excepcional, as operações realizadas entre 1º de janeiro de 2025 e o início da vigência formal da Portaria da APS DIPRE-FI nº 01/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e decidiu emitir a deliberação CONSAD nº 009.2025, convalidando o ato praticado pela Diretoria com o seguinte teor:*

“Convalidar, consubstanciado no artigo 24, da Resolução ANTAQ nº 61, de 30 de novembro 2021, o ato praticado pela Diretoria Executiva, por meio da Decisão Direxe nº 033.2025, datada de 24/01/2025, que, consubstanciada no Parecer SUJUD-GEJUR/002.2025, datado de 24/01/2025, decidiu por: i) Aprovar a proposta de renovação, em caráter transitório, pelo prazo de 3 (três) meses a contar do início da vigência da Portaria da APS DIPRE-FI nº 02/2025, da RESOLUÇÃO SPI Nº 012/2024 que concede descontos na tabela III, de infraestrutura terrestre, da Tarifa do Porto Público de Itajaí – SC; ii) Com a finalidade de mitigação dos impactos da transição da delegação do Porto de Itajaí à APS, determinar que a vigência dos descontos tarifários abarque, de forma excepcional, as operações realizadas entre 1º de janeiro de 2025 e o início da vigência formal da Portaria da APS DIPRE-FI nº 01/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025”. **V.04** – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 034.2025, datada de 24/01/2025, que, consubstanciada no Parecer SUJUD-GEJUR/002.2025, datado de 24/01/2025, decidiu por:

i) Aprovar a proposta de renovação, em caráter transitório, pelo prazo de 3 (três) meses a contar do início da vigência da Portaria da APS DIPRE-FI nº 02/2025, prorrogando a **RESOLUÇÃO SPI Nº 008/2024**, a qual estabeleceu o incentivo tarifário para movimentação de veículos automotores no Porto Público de Itajaí – SC;

ii) Com a finalidade de mitigação dos impactos da transição da delegação do Porto de Itajaí à APS, determinar que a vigência dos descontos tarifários abarque, de forma excepcional, as operações realizadas entre 1º de janeiro de 2025 e o início da vigência formal da Portaria da APS DIPRE-FI nº 01/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento e decidiu emitir a deliberação CONSAD nº 010.2025, convalidando o ato praticado pela Diretoria com o seguinte teor: “Convalidar, consubstanciado no artigo 24, da Resolução ANTAQ nº 61, de 30 de novembro 2021, o ato praticado pela Diretoria Executiva, por meio da Decisão Direxe nº 034.2025, datada de 24/01/2025, que, consubstanciada no Parecer SUJUD-GEJUR/002.2025, datado de 24/01/2025, decidiu por: i) Aprovar a proposta de renovação, em caráter transitório, pelo prazo de 3 (três) meses a contar do início da vigência da Portaria da APS DIPRE-FI nº 02/2025, prorrogando a RESOLUÇÃO SPI Nº 008/2024, a qual estabeleceu o incentivo tarifário para movimentação de veículos automotores no Porto Público de Itajaí – SC; ii) Com a finalidade de mitigação dos impactos da transição da

delegação do Porto de Itajaí à APS, determinar que a vigência dos descontos tarifários abarque, de forma excepcional, as operações realizadas entre 1º de janeiro de 2025 e o início da vigência formal da Portaria da APS DIPRE-FI nº 01/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025". **V.05** – Processo da Consulta Pública referente à Poligonal do Porto de Santos. **Manifestação:** O Colegiado reitera a importância e a necessidade da publicação dos questionamentos ocorridos no processo de consulta pública referente à Poligonal do Porto de Santos, bem como as respectivas respostas e posicionamentos da APS quanto ao referido processo. **V.06** – Tomar conhecimento da demanda Fala.BR nº 00118.000035/2025-98, datado de 27/01/2025. **Manifestação:** A Ouvidora Michelle Dias Faniou Carvalho compareceu à reunião e prestou os devidos esclarecimento quanto à referida demanda. O Colegiado tomou conhecimento e, conforme tratativas durante a reunião, solicitou à GEOUV o levantamento de mais informações para posterior análise. Não havendo outras manifestações passou ao item VI – **ENCERRAMENTO**. Fica registrado que, tendo em vista o Conselheiro Alex Ávila ter participado remotamente, a manifestação de voto do Conselheiro será formalizada e encaminhada por e-mail, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE-SUBSTITUTO

Alex Ávila
CONSELHEIRO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO